

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

Projeto Acompanhamento da composição do leite de vacas Jersey do Rio Grande do Sul

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO E CULTURA**

**PROBEC 2013 / DEMANDA ESPONTÂNEA**

O Projeto Acompanhamento da composição do leite de vacas Jersey do Rio Grande do Sul, da Universidade Federal de Pelotas, torna público que estão abertas inscrições para a seleção de bolsistas no âmbito do Programa de bolsas de extensão e cultura UFPEL 2013 – Demanda Espontânea, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC/UFPEL), de acordo com a legislação federal vigente e os regramentos interno correspondentes da UFPEL.

A seleção indicará 1 aluno para Bolsa PROBEC e 1 aluno para Bolsa Permanência. Para maiores informações sobre a Bolsa Permanência, consulte o Edital PROBEC 2013 / Demanda Espontânea na página da PREC: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao>[/probec/](http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/)).

A seleção será única, abrangendo no mesmo processo os candidatos a Bolsas PROBEC, exclusivamente, e os candidatos simultâneos a Bolsas PROBEC e Bolsa PERMANÊNCIA.

As Bolsas PERMANÊNCIA são aquelas destinadas a alunos beneficiários dos programas de assistência estudantil geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis: moradia estudantil, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio instrumental odontológico e auxílio pré-escolar.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 25 a 27 de junho de 2013.

2. LOCAL E HORÁRIOS

Secretaria do Departamento de Microbiologia e Parasitologia do Instituto de Biologia, na parte da manhã entre 9h e 11h e tarde entre 14h e 17h.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Bolsa(s) PROBEC:

a) entregar no local de inscrição, no prazo acima estabelecido:

* + o documento FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSA. O documento, que deve ser entregue preenchido, impresso e assinado, está disponível na página da PREC, no endereço abaixo: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/>, ou no final deste edital: ANEXO I.
  + histórico escolar atualizado, fornecido pelo DRA/PRG.

b) estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFPel;

c) ter sido aprovado em pelo menos 3 disciplinas do curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reaproveitadas);

d) ter aprovação em 75% ou mais das disciplinas cursadas no curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reaproveitadas);

e) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);

f) apresentar tempo disponível para dedicar às atividades relativas ao projeto/programa de extensão do edital disputado.

3.2. Bolsas PERMANÊNCIA:

a) todos os requisitos exigidos no item 3.1.;

b) ser estudante assistido pela Política Nacional de Assistências Estudantil (PNAES), através de um dos seguintes programas geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis: moradia estudantil, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio instrumental odontológico e auxílio pré-escolar.

4. EM CASO DE CLASSIFICAÇÃO PARA A BOLSA, APÓS O RESULTADO DA SELEÇÃO SERÃO EXIGIDOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NA PREC:

4.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);

4.2. Plano de trabalho do bolsista, preenchido pelo coordenador do projeto (de acordo com o formulário “Plano de Trabalho do Bolsista”, disponível na página da PREC: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/>).

4.3. Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por comissão formada pelos professores coordenadores do projeto, constando das seguintes etapas:

1a. etapa: Entrevista.

Será realizada no dia 28/06, sexta-feira, das 10h, na sala de aula do prédio 34, Campus Capão do Leão. O objetivo da entrevista é informar aos candidatos sobre as atividades que serão desenvolvidas no projeto e avaliar o aluno.

2a. etapa: Seleção.

A comissão tomará em consideração as informações prestadas na ficha de inscrição e na avaliação da 1a. Etapa.

6. PERÍODO DAS BOLSAS

O período das bolsas será de 01 de julho de 2013 a 30 de setembro de 2013 (3 meses). Podendo ser renovada por mais 3 meses.

7. VALOR DAS BOLSAS:

R$ 365,00 (trezentos sessenta e cinco reais) mensais.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da relação dos alunos contemplados com as Bolsas ocorrerá no dia 30 de junho de 2013 através de listagem afixada no mesmo local de publicação do presente Edital.

9. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os alunos selecionados deverão entregar a documentação necessária para a homologação (ver item 4 deste Edital) até o dia 05/07/2013, sob pena de cancelamento da bolsa.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Entre em contato com a Coordenação do projeto através do e-mail [helenice@ufpel.edu.br](mailto:helenice@ufpel.edu.br)

ou com a Secretaria do Departamento de Microbiologia e Parasitologia do Instituto de Biologia.

Profa. Patrícia da Silva Nascente

Instituto de Biologia/Dep. Microbiologia e Parasitologia

Coordenador do Projeto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSAS – CANDIDATO A BOLSISTA**

(preencha no computador, imprima e assine as declarações)

**1. Nome completo**

|  |
| --- |
|  |

**2. Curso 3. Número de matrícula**

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |

**4. Email** **5. Telefone celular (com código de área)**

|  |  |
| --- | --- |
|  | ( ) |

**6. Número da carteira de identidade 7. Número do CPF**

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |

**8. Nome do projeto/programa a que pretende concorrer como bolsista**

|  |
| --- |
|  |

**9. Requisitos para seleção (leia com atenção)**

Para candidatar-se a bolsas na área de extensão e cultura (Programas PROBEC ou PROEXT), o estudante deve preencher os seguintes requisitos:

a) entregar no local de inscrição, no prazo estabelecido no respectivo edital:

- o documento FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSA. O documento deve estar impresso, preenchido e assinado;

- cópia do histórico escolar atualizado, fornecido pelo DRA/PRG.

b) estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFPEL;

c) ter sido aprovado em pelo menos 3 disciplinas do curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reaproveitadas);

d) ter aprovação em 75% ou mais das disciplinas cursadas no curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reaproveitadas);

e) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);

f) apresentar tempo disponível para dedicar às atividades relativas ao projeto/programa de extensão do edital disputado.

Para poder candidatar-se a Bolsa PERMANÊNCIA (quando se aplica), deverá preencher os seguintes requisitos.

a) todos os requisitos exigidos para a Bolsa PROBEC;

b) ser estudante assistido pela Política Nacional de Assistências Estudantil (PNAES), através de um dos seguintes programas geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis: moradia estudantil, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio instrumental odontológico e auxílio pré-escolar.

**Assinale, a seguir, o tipo de bolsa para a qual pretende concorrer:**

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Bolsa PROBEC, apenas.** |
|  | **Bolsa PROBEC ou Bolsa PERMANÊNCIA (qualquer delas).** |
|  | **Bolsa PROEXT/MEC (projetos vinculados a este programa).** |

**10. Declaração de ciência das condições de inscrição**

**Declaro:**

**(a) que estou ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-me a Bolsas de extensão e cultura e/ou Bolsas PERMANÊNCIA no âmbito dos Editais PROBEC e/ou PROEXT.**

**(b) que preencho todos os requisitos acima referidos, de acordo com a opção de seleção assinalada no item 9 desta ficha de inscrição.**

**Pelotas,** *(escreva a data de preenchimento).*

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

*Escreva aqui o nome completo do candidato*

**12. Disponibilidade de horários – marque com “x” todos os seus horários disponíveis**

**(a disponibilidade poderá ser considerada para a seleção)**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | SEG | TER | QUA | QUI | SEX |
| 8h00 - 9h00 |  |  |  |  |  |
| 9h00 - 10h00 |  |  |  |  |  |
| 10h00 - 11h00 |  |  |  |  |  |
| 11h00 - 12h00 |  |  |  |  |  |
| 13h00 - 14h00 |  |  |  |  |  |
| 14h00 - 15h00 |  |  |  |  |  |
| 15h00 - 16h00 |  |  |  |  |  |
| 16h00 - 17h00 |  |  |  |  |  |
| 17h00 - 18h00 |  |  |  |  |  |
| 18h00 - 19h00 |  |  |  |  |  |
| 19h00 - 20h00 |  |  |  |  |  |
| 20h00 - 21h00 |  |  |  |  |  |
| 21h00 - 22h00 |  |  |  |  |  |

**11. Declaração de disponibilidade de tempo para 20 horas de atividades semanais como bolsista de extensão.**

**Eu,** *(apague este parêntese e digite seu nome completo)*

**abaixo assinado(a), aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de** *(apague este parêntese e digite o curso)* **declaro que disponho de 20 (vinte) horas semanais para as atividades previstas no projeto indicado no item , conforme os horários disponíveis abaixo identificados para o 1º semestre de 2013.**

**Pelotas,** *(escreva a data de preenchimento).*

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

*Escreva aqui o nome completo do candidato*

*(Preencha o recibo abaixo; depois, peça ao responsável por receber sua inscrição, que o destaque e assine)*

**RECIBO DE INSCRIÇÃO**

Recebi do estudante (apague este parêntese e escreva seu nome) sua inscrição como candidato a bolsa de extensão no Projeto/Programa (apague este parêntese e escreva o nome do projeto/programa) no âmbito do Edital PROBEC 2013/Anual.

Pelotas, \_\_\_ /\_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome de quem recebeu a inscrição: